



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE BOLSAS - PPGCOM DA FCA / UFMT**

ATA DE REUNIÃO

Processo nº 23108.026214/2023-16

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGCOM

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e dez minutos, a Comissão de Bolsas, representada pelos seus membros, Prof. Dr. Thiago Cury Luiz (presidente), Profª. Drª. Nealla Valentim Machado (integrante titular docente) e Beatriz Passos (integrante discente suplente), deliberou sobre a distribuição de duas bolsas Capes/Demanda Social a que o Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM/UFMT) tem direito em 2026. Ao todo, entre os dias dezesseis e vinte de março de dois mil e vinte e seis, período definido às inscrições pela Chamada Interna, foram sete candidaturas submetidas, sendo seis da Turma 2026 e uma da Turma 2025. São elas: Thiago Augusto Arlindo Tomaz da Silva Crepaldi (Processo SEI nº 23108.021608/2026-12), da Turma 2025; e Frederico Pereira Fagundes (Processo SEI nº 23108.023067/2026-67), David da Silva Ferreira de Sousa (Processo SEI nº 23108.023068/2026-10), Isabelle Santos Fanaia (Processo SEI nº 23108.024862/2026-72), Geovanna Albuquerque Torquato Cavalcante (Processo SEI nº 23108.024936/2026-71), Arielly Barth Dourado (Processo SEI nº 23108.025075/2026-48) e Karine Arruda Duarte (Processo SEI nº 23108.025088/2026-17), da Turma 2026. De acordo com o Artigo 3º da Resolução - PPG em Comunicação - UFMT N° 3, de 6 de novembro de 2023, "o número de bolsas disponíveis deverá ser dividido, meio a meio, entre discentes da última turma ingressante e alunos que estejam do segundo semestre em diante do mestrado acadêmico do PPGCOM-UFMT". Como temos à disposição cinco bolsas (o mesmo quantitativo do ano passado - 2025) e três já estão destinadas a estudantes da Turma 2025 (Beatriz Passos, Julia Ribeiro Bezerra e Khayo Jardim Ribeiro), restam-nos duas. Sendo assim, já havendo três bolsistas da Turma 2025, a Comissão decidiu da seguinte forma: as duas bolsas Capes/Demanda Social disponíveis serão destinadas à Turma 2026. Do ponto de vista das inscrições, nenhuma delas foi indeferida, pois todas apresentaram a documentação exigida no item 4.2 da Chamada Interna, contemplando os critérios de elegibilidade da 1ª etapa do processo seletivo. Em relação à segunda etapa, a nota final é a soma entre a nota obtida no processo seletivo de ingresso (Nota 1) com a pontuação obtida no Critério Social (Nota 2), mais 10,00 pontos se o ingresso tiver ocorrido por Políticas de Ações Afirmativas (Bonificação). Assim, como nenhum/a candidato/a ingressou por Ações Afirmativas, temos o seguinte resultado, em ordem decrescente de pontuação:

Candidato/a	Documentação	Nota 1	Nota 2	Bonificação	Nota Final	Resultado
Karine Arruda Duarte	OK	9,00	3,9	-	12,90	Aprovada
Arielly Barth Dourado	OK	8,20	4,5	-	12,70	Aprovada
Isabelle Santos Fanaia	OK	8,25	3,9	-	12,15	1ª classificada
Geovanna Albuquerque Torquato Cavalcanti	OK	9,03	3,1	-	12,13	2ª classificada
David da Silva Ferreira de Sousa	OK	8,92	3,2	-	12,12	3º classificado

Thiago Augusto Arlindo Tomas da Silva Crepaldi	OK	10,00	1,3	-	11,30	4º classificado
Frederico Pereira Fagundes	OK	8,28	1,6	-	9,88	5º classificado

Com isso, fica definido que as duas bolsas Capes/Demanda Social do PPGCOM, em 2026, vão para Karine Duarte Arruda e Arielly Barth Dourado. Em caso de novas bolsas, será respeitada a ordem de classificação, a não ser que ela desregule a simetria distributiva exigida pela Resolução - PPG em Comunicação - UFMT N° 3, de 6 de novembro de 2023. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e oito minutos. Esta é a decisão da Comissão, que vai assinada pelos participantes da reunião.

Cuiabá, 25 de março de 2026.

Thiago Cury Luiz (presidente)
Nealla Valentim Machado (representante docente titular)
Beatriz Passos (representante discente suplente)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CURY LUIZ, Presidente da Comissão Interna de Bolsas - PPGCOM da FCA/UFMT**, em 25/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEALLA VALENTIM MACHADO, Membro da Comissão Interna de Bolsas - PPGCOM da FCA/UFMT**, em 25/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Santos dos Passos, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9071769** e o código CRC **11524464**.